



SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

**Assunto:** *pronúncia por escrito sobre pacote de Iniciativas Legislativas relativas à Descentralização*

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, este Sindicato entende dever pronunciar-se, realçando que em matéria de educação, ensino, ciência e tecnologia, Portugal tem vindo a dar saltos qualitativos incontestáveis, com reflexos muito positivos no aumento da escolarização, das habilitações académicas e profissionais dos portugueses e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos cidadãos.

Importa que a descentralização seja um passo em frente, no âmbito da educação e do ensino, e não um retrocesso.

De considerar que já foram implementados projetos-piloto de atribuição de competências, no âmbito da educação, em alguns municípios, sem que, contudo, tenhamos conhecimento de qualquer avaliação realizada quando às mais-valias [ou menos-valias] dos processos em curso.

Não deveria a IGEC ter sido solicitada a fazê-lo? Para quê implementar projetos-piloto se estes não são monitorizados e avaliados para que seja possível dar a conhecer a todos os aspetos positivos e/ou negativos deste processo?

Informalmente chegaram a este Sindicato informações sobre concelhos onde a *municipalização* trouxe benefícios para os utentes e outros onde os serviços de educação deixaram de cumprir os padrões de qualidade esperados! Quanto às causas? Residem essencialmente nas diferentes formas e sensibilidades com que os municípios, presidentes de câmara e vereadores, encaram as questões da educação.

E esta situação não deixa de ser preocupante! Na verdade, pode a educação das nossas crianças e dos nossos jovens, bem como dos adultos que pretendem prosseguir os seus estudos, depender da forma como as questões relativas à educação são encaradas pelos responsáveis autárquicos, com as sensibilidades, motivações e interesses próprios de cada um?

Neste contexto, entendemos que a IGEC, para garantir aos cidadãos uma educação e um ensino de qualidade, necessita de reforçar os seus programas de acompanhamento, de avaliação, de controlo e de provedoria. Para tal importa referir:

1. A necessidade urgente de uma nova Lei Orgânica da Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC), que consagre para este organismo uma



## SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

dupla tutela – da Assembleia da República e dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, em articulação com o poder descentralizado, no âmbito da educação, do ensino e da ciência, de forma a garantir serviços de qualidade e a prevalência, para todos os cidadãos, dos princípios da justiça, legalidade e igualdade.

2. A necessidade de reativação no "interior" -- conceito geográfico, sim, mas também político e antropológico -- de muitos serviços públicos ou de muitas valências encerrados nos últimos anos, e que desertificaram o nosso território e abandonaram uma indispensável prática de proximidade relativamente aos cidadãos e aos utentes.
3. Neste quadro, é fundamental eliminar o supercentralismo da atual Inspeção-Geral da Educação e Ciência, recuperando as "Delegações Regionais" do Alentejo/Évora e do Algarve/Faro, com o exercício pleno de todas as competências de inspeção, e fazendo regressar às atuais Áreas Territoriais do Norte/Porto e do Centro/Coimbra algumas das valências que lhes foram abusivamente retiradas, nomeadamente a da provedoria, e atribuindo-lhe outras, nomeadamente de acompanhamento de escolas e projetos inovadores, bem como de controlo, tendo particular atenção à qualidade da educação/ensino e ao controlo da despesa, quer no ensino público, quer no ensino particular e cooperativo financiado pelo Estado.
4. Estas são propostas que o SIEE tem vindo a defender já há algum tempo, parecendo-nos agora o momento oportuno para as relembrar.

Com os melhores cumprimentos.

Pe'l'A Direção do SIEE

José Manuel Sevivas Martins